

**ATA DE REUNIÃO**

# **COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**PROAD 5208/2022**

**Data e horário:** 20 de fev. de 2026 10:30 BRT

**Local:** Telepresencial



ATA DE REUNIÃO

# COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

## PARTICIPANTES TITULARES

Portaria 97/2025

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eduardo Duarte Elyseu	Magistrado Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Luís Henrique Bisso Tatsch	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Maurício Schmidt Bastos	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Jorge Alberto Araujo	Magistrado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Carolina Santos Costa	Magistrada representante da AMATRA IV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Daiana Saccol da Silva	Servidora	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sarah Rebeca Zicca Jacques	Servidora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cristina Bottega	Servidora	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
José Fernando Gonzalez Valls	Servidor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fabiana Pandolfo Cherubini	Servidora representante do Sintrajufe	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eduardo Batista Vargas	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Leandro Krebs Gonçalves	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Neusa Líbera Lodi	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sonia Maria Pozzer	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
José Américo Ilha de Quadros	Servidor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



ATA DE REUNIÃO

# COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Ana Paula Fofonka Pinheiro	Servidora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Marcelo Aranha Cagno	Servidor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Unidade de apoio executivo:** Secretaria de Apoio aos Magistrados (SEAMA)

**Secretário:** Priscila Mósena

## PAUTA

**Assunto 1,** Faltas justificadas;

**Assunto 2,** Secretário de Audiências - Priorização na reposição/destinação de funções comissionadas e consideração da atividade como “crítica” para fins de movimentação;

**Assunto 3,** Observância do §2º do art. 12 da Resolução CNJ nº 219/2016 quanto ao Assistente de Gabinete FC04 (Proad 5841/2024).

## DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Comissão, Juiz Eduardo Duarte Elyseu, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.

### **Assunto 1: Faltas justificadas.**

O Juiz **Jorge Alberto Araújo** comunica a impossibilidade de participar da reunião por estar acompanhando sua esposa em consulta médica.



ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

**Assunto 2: Secretário de Audiências - Priorização na reposição/destinação de funções comissionadas e consideração da atividade como “crítica” para fins de movimentação.**

O **Juiz Eduardo Elyseu** relatou que a Corregedoria realizou reuniões com unidades que tiveram redução e acréscimo de lotação (plena e plúrima). Segundo destacou, sob o critério de movimentação processual, a Presidência entende que algumas varas não deveriam ter perdido a função; por outro lado, unidades que receberam acréscimo de lotação apresentam demanda legítima para designação de mais um secretário de audiências.

O **Juiz Maurício** destacou que o compartilhamento de secretário de audiências é problemático, pois, embora tenha havido redução de juiz na lotação permanente, o número de pautas permanece o mesmo, gerando sobrecarga individual para magistrados e secretários. Considerou inadequada a retirada da função dessas secretarias e citou o caso de uma unidade compartilhada que ficou sem servidor para a atividade após a remoção do secretário. O **Juiz Eduardo Elyseu** acrescentou que unidades que tiveram aumento de lotação, como Alvorada e Gramado, pleiteiam mais um secretário de audiências.

A **Juíza Carolina Ilha** informou que a questão está sendo analisada com base no número de processos e que haverá ajustes nas funções. Esclareceu, ainda, que, após aprovação pelo Órgão Especial da transformação do saldo remanescente em CJ's, a Presidência pretende transformá-las em FC4, a fim de suprir a carência de secretários de audiências, medida já em andamento pela Administração e tratada como prioritária.

O **Juiz Maurício** sugeriu que a Comissão formule requerimento de prioridade absoluta para o provimento dessas funções, salientando a dificuldade de atrair



ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

interessados, diante da ausência de rotina fixa de horários. O **Juiz Eduardo Elyseu** reforçou a necessidade de solução célere, inclusive com a criação de SAT para secretários de audiências. O **Juiz Luís Henrique** alertou que, embora a situação da Juíza Janaína estar sem secretário seja pontual, pode tornar-se recorrente, demandando ações antecipatórias. A **Juíza Neusa** mencionou caso semelhante envolvendo o Juiz Marcelo Bergman, que permaneceu longo período sem secretário, chegando a secretariar suas próprias audiências.

A **Juíza Carolina Ilha** esclareceu que há situações distintas: em algumas unidades há servidor, mas sem função; em outras, há função disponível, porém sem servidor interessado. O **Juiz Maurício** ponderou que, no caso da Juíza Janaína, a remoção ocorreu sem anuência da Vara, apontando fragilidade nos critérios do Comitê de Movimentação. O **Juiz Luís Henrique** sugeriu, novamente, assento da Comissão nas reuniões do Comitê. A juíza **Carolina Ilha** refere que participa, atualmente, das reuniões do Subcomitê, e que os critérios estão sendo avaliados e descritos nas respectivas atas.

A **servidora Fabiana**, representante do Sintrajufe nas reuniões do Comitê, observou que, além da carência de servidores e questões de agenda pessoal, podem existir dificuldades na relação de trabalho com o magistrado. O **Juiz Maurício** reconheceu o ponto, mas enfatizou a inexistência de incentivo financeiro adequado para a atividade. A **servidora Cristina** ponderou que eventual “engessamento” das remoções pode agravar a falta de interessados.

O **Juiz Eduardo Elyseu** sugeriu cláusula de barreira para impedir que servidor recém-designado para a atividade possa ser removido em curto espaço de tempo. O **servidor José Fernando Gonzalez Valls** também entende que o problema está na regra de remoção, pois, no caso de Assistente de Juiz FC5 ou Assistente de Gabinete FC05 o servidor é rapidamente liberado. Manifesta sua preocupação



ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

quanto à viabilidade do SAT, diante da escassez de servidores para implementação.

Sobre a **movimentação de servidores**, a **Juíza Mariana Lerina** esclareceu que a Portaria nº 1005/2022 estabelece vedação de movimentação antes de dois anos, mas admite exceção para atividades de assessoramento direto ao juiz, hipótese pela qual têm ocorrido liberações. Informou que, em razão da dificuldade de reter servidores desta atividade, já houve deliberação anterior no sentido de não movimentar servidores com menos de dois anos na função de secretário de audiências, havendo **proposta feita à Presidência para incluí-la como atividade crítica**, a exemplo da área de folha de pagamento, de modo a garantir a não movimentação imediata (em caso de saída) e a prioridade na reposição. No que se refere à **criação do SAT**, a **Juíza Mariana** destacou que a medida seria interessante, mas a dificuldade encontra-se na localização de servidores interessados na atividade e na limitação de funções FC4 disponíveis para sua implementação. E quanto às **lotações e funções para secretários de audiência**, informou que foram remanejadas quatro FC4 para unidades com lotação plena desde setembro/2024 e foram criadas seis CJ1-1 oriundas de saldo remanescente (aprovadas pelo O.E), cujas trocas por funções comissionadas permitirá gerar sete FC-4, a serem destinadas a unidades com maior movimentação processual (Capão da Canoa, Tramandaí e Marau), a unidades que passaram a ter regime de lotação plena (Lajeado, Alvorada, Gramado e Santo Ângelo) e para atender outras disparidades, como a 6ª Vara de Caxias do Sul. O **Proad 662/2026** trata da “destinação de funções comissionadas de nível FC04, como decorrência da publicação da Portaria nº 18/2025 da Corregedoria Regional, que redefine as circunscrições em que dividida a jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, para fins de lotação dos Juízes do Trabalho Substitutos, revogando a Portaria nº 30/2024”. **Juíza Mariana** esclarece, por fim, nos termos da Lei nº 11.416/2006, que não é possível transformar em FC's as



ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

CJs criadas na sessão de 09/02/2026, pois decorreram de sobra orçamentária proveniente de cargos em comissão, sendo que sua conversão em FC impactaria na gestão orçamentária e aumento de despesa, constituindo óbice à medida, razão pela qual as CJs foram distribuídas às áreas, que disponibilizaram funções para transformação em FC4.

A **servidora Fabiana** reafirmou sua discordância quanto à criação de cláusula de barreira sem antes enfrentar as causas do desinteresse pela função, sugerindo medidas para tornar a atividade mais atrativa. A **Juíza Neusa** e a **servidora Cristina** observaram que a norma de movimentações existe, mas não é respeitada. A **Juíza Mariana** esclareceu que a regra impede movimentação dentro de dois anos, mas prevê ressalva para atividades vinculadas ao assessoramento direto ao juiz, hipótese em que as autorizações já foram concedidas. Por isso, destacou a importância de incluir a função de secretário de audiências entre as atividades críticas. A **Juíza Carolina** disponibilizou o link das atas do Subcomitê de Movimentação de Servidores publicadas no site do TRT4 [[clique aqui](#)].

Diante de todas as manifestações, a **Comissão deliberou**, por **unanimidade**, solicitar **absoluta prioridade no provimento** das funções vagas de secretário de audiências (FC4), bem como das FC4 destinadas às varas que tiveram aumento de lotação ou que, embora tenham perdido juiz, mantenham elevada movimentação processual e pauta de audiências. Registrou-se, ainda, a existência de PROADs nº 1915/2024 e 1921/2024 específicos para criação de SAT de secretários de audiências FC4, como medida auxiliar para suprir carências.

**Deliberou**, ainda, **por maioria**, como política de priorização do 1ª grau de jurisdição, **proposição de alteração da Portaria nº 1005/2022 para incluir a**



ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

função de secretário de audiências (FC4) como atividade crítica, de modo a:

- a) priorizar a indicação de servidor para a atividade, em caso de cargo vago,
- e; b) condicionar a liberação do servidor a algumas regras (cláusula de barreira), tais como como substituição imediata, tempo mínimo na atividade.

Restaram **vencidas**, nesse ponto, as servidoras Cristina e Fabiana.

**Assunto 3: Observância do §2º do art. 12 da Resolução CNJ nº 219/2016 quanto ao Assistente de Gabinete FC04 (Proad 5841/2024):**

A **Juíza Mariana Lerina** informou que solicitou ao servidor Jeferson, da Divisão de Estatística e Análise de Dados, estudo técnico para avaliar os impactos da eventual exclusão do Assistente de Gabinete FC04 da base de cálculo da lotação paradigma, especialmente quanto a possível prejuízo à produtividade da unidade. Esclareceu que o servidor encontra-se atualmente dedicado à consolidação de dados relativos à Equalização da Força de Trabalho, razão pela qual requereu prorrogação do prazo para apresentação dos cálculos. Ressaltou, ainda, que, embora o magistrado possa levar seu assistente em caso de relocação, o Assistente de Gabinete FC04 exerce atribuições de natureza híbrida, atuando tanto no Gabinete quanto na Vara, aspecto que deve ser considerado na análise da matéria.

A **Comissão deliberou** por aguardar a conclusão dos cálculos pela área técnica para posterior retomada dos pedidos de exclusão do Assistente de Gabinete FC04 da base de cálculo da lotação paradigma.

A próxima reunião ficou marcada para o dia **10 de abril de 2026**, às 10h30min, via meeting.



ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Enviar deliberação da Comissão à Presidência relativamente ao Assunto 2.	SEAMA - Priscila	Após validação da ata.	
Elaborar estudo técnico para avaliar os impactos da eventual exclusão do Assistente de Gabinete FC04 da base de cálculo da lotação paradigma	Jeferson (Divisão de Estatística e Análise de Dados), por intermédio da Juíza Mariana Lerina	10-4-2026	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes (*última validação em 18-3-2026*).